



RESOLUÇÃO Nº. 009 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Curso de Extensão em Música.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 009/2017 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Artes;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 15/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Curso de Extensão em Música, a ser realizado no período de 01/02/2017 a 31/12/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
IGOR HEMERSON COIMBRA ROCHA	1015908-5	Artes	Coordenador	20
MARIA AMELIA CASTILHO FEITOSA CALLADO	0588403-6	Artes	Professora	20
RACHEL TUPYNAMBA DE ULHÔA	0344860-2	Artes	Professora	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2017.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.